

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº588, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica a Sra. Verusca Macedo Roseira da Costa cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de outubro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais